



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 198/PROGRAP/COPPAC, DE 29 DE DEZEMBRO  
DE 2025

**Aprova Ajuste Curricular no  
Curso de Engenharia de  
Produção, Campus Jandaia do  
Sul, aplicável à Resolução nº  
83/22 - CEPE.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO  
E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, DA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
PARANÁ, no uso das atribuições que  
lhe foram conferidas pela Portaria  
UFPR nº 2.013, de 19 de dezembro  
de 2024, publicada no DOU em  
20/12/2024, na seção II, página 36,  
e considerando o disposto nas  
Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-  
CEPE, aprovadas em 27 de outubro  
de 2006 e Resolução 05/10-CEPE,  
aprovada em 19 de março de 2010,  
e o disposto no processo nº  
**23075.075490/2025-96,****

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a distribuição da carga horária da disciplina:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DISCIPLINA</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
JEP017A	Engenharia Econômica	45 horas (15h Padrão - PD e 30h Laboratório - LB)	45 horas (45h Padrão - PD)

Art. 2º - **MODIFICAR** a modalidade de oferta da disciplina JEP017A, de "totalmente presencial" para "totalmente EaD".

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2026.

ANDRÉA DO ROCIO CALDAS



Documento assinado eletronicamente por **LETICIA MARA PERES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL (EM EXERCÍCIO)**, em 30/01/2026, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8496708** e o código CRC **CBD028FF**.

**Referência:** Processo nº 23075.075490/2025-96

SEI nº 8496708